

# PESCA ESPORTIVA NO TOCANTINS







# APRESENTAÇÃO

A prática da pesca esportiva vem a cada ano ganhando mais adeptos no Brasil e no estado do Tocantins. Embora a prática de pescar e soltar ainda não sejam uma imposição legal obrigatória em todo o país, tem-se observado um aumento de sua normatização, concomitante ao aumento do rigor da legislação que trata da pesca, de forma geral e uma conscientização dos pescadores em prol da atividade. Pescar e soltar, nesse sentido, não é apenas uma forma de lazer, mas uma forma de garantir a reprodução das espécies sustentabilidade do Turismo de Pesca, com geração de emprego e renda e retorno financeiro a diversos elos da cadeia que se beneficiam dessa prática.

Em águas tocantinenses, a Lei complementar 13/1997 artigo 4° parágrafo III, determina a pesca esportiva como a praticada com fins de lazer e esporte, distinguindo-se da amadora pelo sistema "pesque e solte", somente com a utilização de anzóis sem fisga.

Para que essa prática seja efetiva e o objetivo seja alcançado, o peixe precia ser solto no seu ambiente em condições de continuar seu ciclo de vida, e para isso é necessário que os pescadores e pescadoras esportivos adotem boas práticas de manejo durante a pescaria de forma a proporcionar a sustentabilidade da atividade.



No estado do Tocantins só é permitida a pesca amadora com a carteira emitida pelo Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio - MDIC (decreto 9.004 de 13 de março de 2017) ou com a carteira emitida pelo Naturatins. Ambas tem validade de um ano e possuem valores

parecidos. A emissão da carteira pelo Naturantins permite ao Órgão fiscalizar e quantificar o número de pescadores amadores que estão praticando a atividade. Maiores informações em http://naturatins. to.gov.br/protocolo-e-servicos/fiscalizacao-e-inspecao-ambiental/licenca-para-pesca-amadora/



O pescador esportivo deve buscar a utilização de equipamentos equilibrados (linhas, caniços, carretilhas, molinetes, iscas artificiais e anzóis) de acordo com o porte do peixe que se pretende capturar, buscando dar oportunidades ao exemplar

capturado. Aconselha-se o amassamento das fisgas das garatéias (Lei complementar n° 13/1997). Essa prática facilita na retirada e a liberação do peixe, caso ocorra algum acidente com o petrecho.



# "DUELO" COM O EXEMPLAR

Este momento deve ser o mais breve possível a fim de evitar com que o exemplar se desgaste muito. Na pesca dos grandes bagres, recomenda-se a soltura do barco para que ele acompanhe o peixe durante a sua trajetória. Deve-se tomar cuidado com os jacarés e botos, pois os mesmos podem atacar o peixe durante a briga.



# 4 FORMAS DE CONTENÇÃO

No momento de embarque do peixe equipamentos devem ser utilizados para contê-lo, evitando assim, maior stress. A utilização dos acessórios de contenção deve variar de acordo com a espécie e o porte, sendo recomendado o puçá ou passaguá confeccionado com linhas

multifilamento sem nós, alicates de contenção tipo "boga grip" com extremidades de formato esférico. Não é recomendo a utilização de bicheiros durante a prática da pesca esportiva por ferir muito o exemplar.



Malha de multifilamento para confecção de puçás para contenção: Fonte: Internet em www.ddygitalpesca .com.br



Puçá confeccionado com linha monofilamento e nós: petrecho não recomendado para a pesca esportiva.



### 5 POSIÇÃO E RETIRADA DO PEIXE

Aconselha-se a retirada do anzol ou garatéia (iscas artificiais) com o exemplar ainda dentro da água. No momento da retirada da água, sempre evitar mantê-lo em posição vertical, principalmente dos grandes bagres, para que não ocorra nenhum rompimento de órgãos e venha causar uma hemorragia interna.



Forma incorreta de se retirar a isca artificial do peixe.



### 

Caso os pescadores esportivos desejem retirar o exemplar da água para registro fotográfico, eles deverão realizar este procedimento o mais rápido possível, evitando a retirada do muco, elemento o qual traz proteção ao peixe no ambiente aquático.

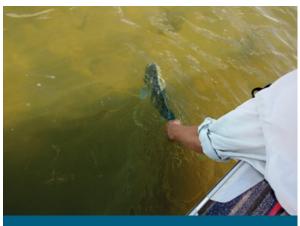


### COMO MANUSEAR O PEIXE

O procedimento ideal para manusear o exemplar durante o momento da foto é mantendo o peixe sempre na posição horizontal, evitando-se assim danos físicos ao mesmo. Nunca tocar nas brânquias, também denominada de "guelrras", pois este é o "pulmão" do nosso "combatente". Evitar pressionar com muita força a região da cauda para que não ocorram traumas ou possíveis doenças. Nos grandes bagres, evitar o embarque arrastando o exemplar na lateral da embarcação e segurá-lo pelas nadadeiras peitorais ou "ferrões". Recomenda-se buscar praias para que o pescador ou pescadora esportivos possam descer da embarcação e assim realizar o manuseio correto do exemplar.



A soltura é o momento ápice para o amante da pesca esportiva, no qual ele devolve ao meio ambiente aquele exemplar que proporcionou tanta alegria. Neste momento o praticante da pesca esportiva deve colocar o peixe na posição horizontal, mantendo sempre a boca voltada para a correnteza. Nunca realizar o movimento de vaievém, pois dessa maneira modificamos a forma de entrada natural da água, podendo ocasionar o comprometimento das brânquias (guelrras). Recomenda-se a soltura do exemplar apenas após total recuperação do mesmo.



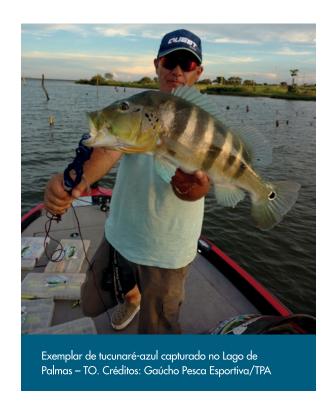
Soltura de exemplar de tucunaré-azul: momento ápice da pesca esportiva. Créditos: Gaúcho Pesca Esportiva/TPA.

Realizando as práticas aconselhadas, a chance de sobrevivência do exemplar capturado é muito maior, possibilitando que outros amantes da pesca esportiva também possam vir a sentir essa mesma emoção.

# PRINCIPAIS ESPÉCIES

### 9.1 - Tucunaré Azul (Cichla piquiti)

Nativo da bacia Araguaia – Tocantins este peixe é responsável por movimentar grande parte do setor do turismo de pesca esportiva no Brasil e no Tocantins. Considerado o embaixador deste esporte no Tocantins, é uma espécie que poderá pesar mais que cinco quilos e ultrapassar 69 centímetros de comprimento. Sua pesca é praticada com a utilização de iscas artificiais de vários tipos e modelos, desde iscas de superfície, as quais proporcionam belos ataques, até iscas de fundo em dias mais difíceis. O material recomendado para captura da espécie são caniços de 17 a 20 libras, com linhas multifilamentos de 30 libras, leader de mesma espessura e vários tipos de iscas artificiais. O tamanho mínimo para abate é 35 centímetros, não existindo tamanho máximo. Recomenda-se não abater exemplares acima de 50 centímetros pois estes peixes além de trazer maior emoção ao pescador também consequem produzir maiores proles.



### 9.2 - Cachorra larga (Hydrolycus scomberoides)

É uma espécie distribuída nas Bacias Amazônica e Araguaia – Tocantins, tendo grandes exemplares na região dos municípios tocantinenses de Lajeado, Peixe e São Salvador. Também chamada de

"vampira", a espécie é muito apreciada pelos pescadores esportivos por sua agressividade saltos nos ataques, espetaculares e brigas de fazer o seu "rival" suar a camisa. Recomenda-se a utilização de canicos de 20 a 25 libras, linhas multifilamento de 40 libras, leader de mesma espessura, iscas artificiais diversas e dentro das iscas naturais a tuvira é uma das suas preferidas. Seu tamanho mínimo de abate no estado é de 50 centímetros, porém não é recomendado o abate da espécie para fins de consumo devido a mesma possuir uma grande quantidade de espinhas em fomato de "Y".



Exemplar de cachorra larga capturada no Rio Tocantins, município de Lajeado – TO. Créditos: Andrey Costa.

#### 9.3 - Bicuda (Boulengerella maculata)

Considerada o "torpedo do rio" a bicuda é uma espécie muito esportiva e atrai os amantes da pesca. Sua distribuição ocorre nas Bacias Amazônica e Araguaia-Tocantins. Quando capturada proporciona ao pescador esportivo inúmeros saltos e acrobacias, sendo um exemplar difícil de embarcar devido ter a boca muito dura e dificultar a entrada da garatéia ou anzol. Quando embarcada, deve ser manipulada



Exemplar de bicuda capturada no Rio Tocantins, município de Lajeado – TO. Créditos: Alex Silva/TPA.

rápido possíve para registro mais fotográfico pois é uma espécie muito frágil a manipulação. Recomenda-se a utilização de caniços entre 17 a 20 libras, linha multifilamento de 30 libras, leader de mesma espessura e iscas artificias variadas. Seu tamanho mínimo de abate é de 40 centímetros, porém, seguindo as mesmas questões da cachorra larga, não é recomendado o seu abate, buscando a preservação da espécie para esportivos.



### 9.4 - Pirarara (Phractocephalus hemioliopterus)

A Pirarara ou "Peixe Arara" é o bagre que mais atrai turistas da pesca esportiva ao estado do Tocantins, principalmente para região do Araguaia. Esta espécie de peixe é protegida pelos Acordos de Pesca existentes nos municípios tocantinenses de Araguacema e Couto Magalhães que destinam o peixe somente para a prática do pesque e solte - quando adulto pode pesar mais que 50 quilos. Um exemplar de médio porte já proporciona muita canseira ao pescador ou pescadora esportivos, muitos relatam ter demorado mais que 30 minutos para conseguir retirar o exemplar para foto. Recomenda-se a utilização de caniços de 50 a 80 libras, linhas monofilamento entre 0,60 a 0,80 milímetros, carretilha ou molinete que comporte pelo menos 100 metros de linha, anzóis entre 7/0 a 10/0 encastoados, chumbada variando entre 25 a 100 gramas e iscas naturais como piaus, curimbatás e piranhas. Seu tamanho mínimo de abate é de 80 centímetros, porém não é recomendado o abate pelo seu grande potencial no turismo de pesca.

Seja adepto da pesca esportiva: pratique o pesque-e-solte!

### Consultas Bibliográficas

Brasil. Ministério do Turismo. Turismo de Pesca: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. — 2.ed. — Brasília: Ministério do Turismo, 2010. 58 p.;

Ceccarelli, Paulo Sérgio Pesque-e-solte: informações gerais e procedimentos práticos / Paulo Sérgio Ceccarelli, ...[et al]. – Brasília: Ibama, 2006. 42 p. : il. color. ; cm

LIMA, Ricardo Pinheiro; MARQUES, Débora Karla Silvestre; SILVA, Roberto Aguilar Machado Santos. **Procedimentos corretos para a prática do pesque-e-solte**. Corumbá, MS: Embrapa Pantanal, 2007. 3p. ADM – Artigo de Divulgação na Mídia, n.111. Disponível em: <a href="http://www.cpap.embrapa.br/publicacoes/online/ADM110">http://www.cpap.embrapa.br/publicacoes/online/ADM110</a>.



